



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 387/2024

Requer informações acerca da prevenção e combate ao trabalho infantil no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O trabalho infantil, considerado uma violação dos direitos humanos e um grave problema social, infelizmente, ainda é uma realidade em muitos países ao redor do mundo.

Além de muitas vezes reproduzir o ciclo de pobreza da família, prejudica a aprendizagem da criança, quando não a tira da escola e a torna vulnerável em diversos aspectos, incluindo a saúde, entre outros.

Consideramos ainda o dia 12 de junho é o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, data criada para conscientizar as pessoas sobre a violação dos direitos das crianças acerca dos efeitos prejudiciais que o trabalho infantil exerce no desenvolvimento físico e emocional desses jovens.

Ante a todo este contexto, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através da respectiva Secretarias Municipais, que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) A Secretaria Municipal de Promoção Social e a da Educação possuem algum grupo de trabalho, em parceria com outros setores da Administração Pública, para identificar as crianças matriculadas na rede pública municipal de ensino que possam se encontrar em situação de trabalho infantil?

2) Em caso positivo, como é feita a abordagem e acompanhamento?

3) Já houve algum diagnóstico sobre as crianças matriculadas nas escolas municipais que no contraturno se encontram em situação de trabalho infantil?

4) Em caso positivo, como esse atendimento/acolhimento a estas crianças se deu ou costuma se dar?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



5) Destas crianças, quantas efetivamente deixaram de realizar o trabalho infantil?

6) Qual tipo de assistência foi dada a estas famílias?

7) Quais são as medidas adotadas pela administração municipal para prevenção e combate ao trabalho infantil em nossa cidade?

8) Quais as atividades serão realizadas pelo município no próximo mês sobre esse tema?

9) Demais informações que julgar pertinentes acerca das medidas adotadas pela administração pública para a prevenção e combate ao trabalho infantil.

Justificativa

Esta vereadora visa obter informações acerca de medidas para prevenção e combate ao trabalho infantil no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, tendo em vista que uma atuação das Secretarias Municipais pode refletir em mudanças na vida das crianças e na própria rotina do trabalho infantil, que na maioria das vezes ocorre fora dos holofotes e de maneira informal nos lares mais carentes.

Contamos com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 22 de maio de 2024.

Esther Moraes

-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10K70SR2J9N838W8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10K7-0SR2-J9N8-38W8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3456/2024 22/05/2024 16:32 - CHAVE: 10K7-0SR2-J9N8-38W8